



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 612
DECISÃO : Nº PL 92/2013
Processo : RPJ 7336/2011
Interessado : **M.H.A.G. SERVIÇOS & MINERAÇÃO S/A**
Assunto : Registro de empresa

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que indefere pelo registro da empresa **M.H.A.G. SERVIÇOS & MINERAÇÃO S/A**, com base no parecer da Câmara Especializada.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 612, de 13 de maio de 2013, considerando a solicitação de registro da referida empresa, considerando que o mérito foi devidamente analisado e indeferido pela Câmara Especializada de Geologia e Minas, conforme termos da Decisão Nº 110/12, que negou provimento ao mérito em razão do profissional apresentado para atuar como responsável técnico residir na cidade de Goiânia-GO, em desconformidade com o preconiza a legislação que norteia a matéria; considerando a documentação apresentada pela requerente; considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica acerca do assunto que em seu bojo acompanha o indeferimento pelas razões expostas, considerando sobretudo o parecer do relator que nega provimento ao mérito, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer apresentado pelo relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Homero Catão Maribondo da Trindade, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, João Paulo trigo Querette, Genival Alexandre Barbosa, Naor Moraes de Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Thomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José Cesar de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, Edmilson Alter Campos Martins, José Humberto Almeida de Albuquerque, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Jr, José Cavalcante Matias, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adilson Pereira de Sousa, Ronaldo Fernandes de Lavor, José Leandro da Silva Neto e Leandro Rodrigo Vieira Oliveira; dos Suplentes: Antonio Rangel Moreira e Genival Alexandre Barbosa.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de maio de 2013

Eng. Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-